

PROJETO DE LEI 012/2021

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 012/2021, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Inclui os Oficiais de Justiça como grupo prioritário de vacina contra a COVID-19, neste município.

Art. 1º - Inclui os Oficiais de Justiça como grupo prioritário de vacina contra a COVID-19, neste município.

Art. 2º - A vacinação desses profissionais se faz necessária, devido à exposição e risco de contágio pelo vírus, considerando a natureza do trabalho que desempenham.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de maio de 2021.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente